

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA dmaa@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br



ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2016 CAMPUS DIAMANTINA

I- ORIENTAÇÕES PARA TODOS OS CANDIDATOS (CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

- 1. Estão sendo convocados na 3ª chamada 10 vezes o número de vagas ou o número de candidatos excedentes na lista de espera de cada curso, quando o número for inferior.
- 2. Todos os candidatos, CLASSIFICADOS e EXCEDENTES <u>devem comparecer à UFVJM</u>, nos dias indicados abaixo, para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

IMPORTANTE: O envelope contendo os documentos solicitados não poderá ser enviado pelos Correios.

II- ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Procedimentos a serem realizados

- 1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **CLASSIFICADO** na 3ª chamada, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM, deverá preencher corretamente os dados cadastrais no link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e entregá-lo, acompanhado dos documentos, em envelope lacrado, no local de atendimento indicado na chamada, no *Campus JK*, com prazos para cadastro *on line* e entrega estabelecidos no quadro abaixo.
- 2. O link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login estará disponível para a manifestação de interesse na vaga apenas nos dias indicados abaixo.
- 3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO CLASSIFICADO QUE NÃO REQUERER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA ATRAVÉS DO CADASTRO *ON LINE* E/OU DEIXAR DE ENTREGAR AS CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS DATAS INDICADAS.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

4. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login com seu CPF.

3^a CHAMADA (Para os candidatos **CLASSIFICADOS** na 3^a chamada do SiSU)

Data da manifestação de interesse *on line*: <mark>08 e 09/09/2016</mark>

Data de entrega da documentação: <mark>08 e 09/09/2016</mark>

Horário para entrega dos documentos: de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA dmaa@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br



III- ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES

Procedimentos a serem realizados

1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **EXCEDENTE** convocado na 3ª chamada, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM, deverá providenciar as cópias dos documentos solicitados e entregá-los, em envelope lacrado, no local de atendimento indicado na chamada, no *Campus JK*, com prazo de entrega estabelecido no quadro a seguir:

3^a CHAMADA (Para os candidatos **EXCEDENTES** convocados na 3^a chamada do SiSU)

Data de entrega da documentação: 08 e 09/09/2016

Horário para entrega dos documentos: de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00

- 2. PERDERÁ O DIREITO A CONCORRER À VAGA O CANDIDATO EXCEDENTE QUE NÃO ENTREGAR AS CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS DATAS INDICADAS.
- 3. A entrega do envelope pelo candidato excedente garante o direito a concorrer às vagas remanescentes.
- 4. Ocorrendo vagas remanescentes, os envelopes serão abertos obedecendo a ordem de classificação constante na 3ª chamada.
- 5. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login com seu CPF.
- 6. Os envelopes dos candidatos excedentes não contemplados com a vaga poderão ser retirados no setor de atendimento da DRCA, no *campus JK*, até o dia **10/11/2016**. Após este prazo, os documentos serão incinerados.
- 7. A DRCA publicará, na página da UFVJM, a lista de todos os candidatos excedentes que tiverem sido contemplados com a vaga, 15 dias após a chamada.
- 8. Os candidatos excedentes que forem contemplados com a vaga assinarão o Requerimento de Matrícula no ato da Confirmação, em data a ser divulgada posteriormente.

IV- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- Para os candidatos **CLASSIFICADOS**, o requerimento gerado após realização da <u>manifestação de</u> <u>interesse na vaga</u> (enviar o documento impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia).

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3829-3105 PABX: (38) 3677-9952



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA dmaa@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br



1. PARA TODOS OS INGRESSANTES (CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

<u>Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias (Unaí) e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples e legíveis de cada documento</u> (Não é necessário autenticar em cartório);

<u>Para os demais cursos 02 (duas) cópias simples e legíveis de cada documento (</u>Não é necessário autenticar em cartório):

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).
 - a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.
- II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
 - a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.
- III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.
 - a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.
 - b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.

IV. Título de Eleitor;

- V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos art. 74, alínea "d" e art. 75 da Lei n°4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).
 - a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

- Certificado de Alistamento Militar CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA dmaa@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br



VII. Certidão de Nascimento ou de Casamento:

VIII. 1(UMA) via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em http://ufvjm.edu.br/drca).

IX.2 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente;

2- INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também:

- 2.1 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:
- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.
- 2.2 Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:
- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca.
- 2.3 Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:
- socioeconômico, Formulário disponibilizado DRCA: página da http://www.ufvjm.edu.br/drca, devidamente preenchido.
- 1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **fevereiro**, marco e abril/2016, conforme item 3.4 do Edital nº 02/2016.

IMPORTANTE: Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá preencher requerimento cancelamento de de (http://www.ufvjm.edu.br/drca/cancelamento-de-matricula.html) e enviar junto aos documentos para matrícula.

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 02/2016-COPESE:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

§1º – Somente poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem. do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA



dmaa@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

- §2º Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola EFA ou Sistema S.
- §3º Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.
- §4º A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, deverão ser encaminhados para efetivação <u>da</u> matrícula.
- §5º A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à **matrícula**, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **1.** A matrícula obedecerá à ordem de classificação da 3ª chamada até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
- 2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
- **3.** No ato da entrega dos documentos, os candidatos **CLASSIFICADOS e EXCEDENTES** assinarão uma lista de presença e receberão o comprovante da entrega.
- **4.** O candidato poderá nomear um procurador para representá-lo, caso não seja possível comparecer nas datas e locais indicados. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos relacionados no item III, é necessário apresentar procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- **5.** Em caso de indeferimento da matrícula, por motivo de falta de documentação de renda, o candidato terá o prazo de 5 dias úteis para entrar com recurso contados a partir da data de postagem do indeferimento no link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login
- **6.** Somente serão analisados os documentos entregues até o dia 09/09/2016 (3ª chamada)
- **7.** Todos os candidatos devem ficar atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos *campi* da Universidade.
- 8. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA dmaa@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br



Informações e endereços para entrega da documentação:

CAMPUS DIAMANTINA:

<u>Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA</u> Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina

Telefone: (38)3532-1200 – Ramal 8193 e 8194 – e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 08 e 09/09/2016 – Das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

DIVISÃO DE MATRÍCULA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UFVJM

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952